



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 04/07/22
Na Edição n.º: 118
Página n.º: 02

DECRETO Nº 127/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.833,21 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

| | |
|--|------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal | |
| 0206 – Secretaria de Infraestrutura | |
| 15.451.1500.1.017 – Obras de Infraestrutura Urbana | |
| 000 – Recursos Ordinários Livres | |
| 143 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 16.833,21 |
| T O T A L | 16.833,21 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superavit financeiro da seguinte fonte:

| | |
|----------------------------------|------------------|
| 000 – Recursos Ordinários Livres | 16.833,21 |
| T O T A L | 16.833,21 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 04 de julho de 2022


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal